



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**082/19**

Dispõe sobre **comemoração aos 100 anos da Imigração Japonesa no Município de Mogi das Cruzes**, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará **Sessão Solene Comemorativa aos 100 anos da Imigração Japonesa no Município de Mogi das Cruzes**.

**Art. 2º** - Fica autorizada a entrega de placas comemorativas com dizeres alusivos à data às entidades destacadas na justificativa que acompanha o presente Decreto.

**Art. 3º** - A Sessão Solene, fixada no artigo primeiro será realizada no Plenário da Câmara ou em outro local a ser designado pela Presidência.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RINALDO SADAO SAKAI, CLAUDIO YUKIO MIYAKE e PEDRO HIDEKI KOMURA).**